

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 035/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor do médico: Maria Rildeane S Macedo - CRM/PE 17894.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Ana Carla Dinis da Silva - CPF: 095.299.294-98, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 04 (quadro) dias de 16.01.2022 a 19.01.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Janeiro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana CPF: 054,329,744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE

CNPJ: 10.131.076/0001-00